



São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1876/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 16 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 321/25, de autoria dos Vereadores Gabriel Abreu, Dr. Murillo Lima, Dra. Sandra Tadeu, Ely Teruel, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Renata Falzoni e Silvinho Leite, que altera a Lei Municipal nº 16.518, de 22 de julho de 2016, para assegurar e ampliar o direito de ingresso e permanência de pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência em locais de uso público ou privado no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.